Data da Publicação: 02/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1796 **Identificador do Ato:** #05791

RESOLUÇÃO N° 97/2008:

conforme o que determina o artigo 1°, inciso II da Resolução n° 97/2008:

Sr. Humberto Rezende Pereira;

Sr. Dagoberto Nogueira Filho.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 02 de Dezembro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

(assinatura no original)